



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

CALENDÁRIO DE COMPRAS UFSB 2017

Aline dos Santos Rosa Matos

José Alves dos Santos Neto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Apresentação

É crescente a preocupação da Administração Pública com suas atividades que envolvem os processos licitatórios. No anseio de adquirir produtos e serviços de melhor qualidade e com o menor dispêndio de recursos e tempo possível, a Pró - Reitoria de Administração e Planejamento (PROPA) apresenta seu Calendário para aquisições de serviços e materiais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1. CALENDÁRIO DE COMPRAS

1.1 Planejamento

A UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia realiza aquisições de diversos itens em grande quantidade, visando atender as demandas dos cursos, projetos de pesquisa e setores administrativos e de forma a não permitir a falta ou descontinuidade no fornecimento de materiais e serviços que possam prejudicar o bom andamento das atividades em toda sua estrutura multicampi.

Uma má gestão dos materiais poderá aumentar, consideravelmente, as despesas da instituição, além de não atender adequadamente as necessidades da Reitoria e dos *campi*. Dessa forma, é fundamental um planejamento adequado para as aquisições e contratações.

O Planejamento é uma base de gestão de funções que implica na formulação de um ou vários planos detalhados para conseguir um perfeito equilíbrio entre o que se quer e o que se pede, ou seja, equilíbrio entre as necessidades e as demandas com os recursos de que se dispõe.

Quando se planeja, deve-se ter cautela e tranquilidade para poder executar todos os passos do processo e não apenas levantar demandas de forma aleatória. Deve-se planejar de forma antecipada, relacionando tudo o que se quer fazer, quando e como se realizará cada passo.

No âmbito público o planejamento se traduz não apenas como uma ferramenta de gestão para auxiliar a tomada de decisão, mas também em uma obrigatoriedade por parte do gestor detalhada na Lei de Responsabilidade Fiscal, que disponibiliza um capítulo inteiro versando sobre o planejamento das contas estatais.

O planejamento da logística de compras da UFSB, nesta fase inicial de implantação e com estrutura multicampi, apresenta uma alta demanda para aquisição de bens e serviços, torna-se de vital importância para que as aquisições sejam feitas com eficiência e eficácia, gerando os melhores resultados para a sociedade.

1.2 Histórico

O Calendário de Compras tem sido utilizado como ferramenta para melhor adequar os pedidos e requerimentos dos diversos setores de um órgão ou entidade em função do tempo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

O surgimento do calendário de compras veio da necessidade premente das entidades do setor público em racionalizar o processo de aquisições agrupando, em um mesmo processo, solicitações de diferentes setores e que sejam do mesmo grupo de materiais ou serviços.

Tal necessidade surge, também, para evitar: a divisão de despesa, a redução dos custos processuais e a economia para a instituição através de compras com volumes mais significativos, o que provoca maior concorrência entre fornecedores e redução dos preços dos produtos.

1.3 Funcionamento

Para o planejamento da agenda, primeiramente foram criados os grupos que são classificados por uma letra (exemplo: Grupo A, Grupo B, etc.). Cada grupo é composto por determinados tipos de materiais, que são os subgrupos, dentre os quais constam todos os materiais permanentes e de consumo que podem ser adquiridos.

Os subgrupos nada mais são do que subelementos de despesa já disponíveis no plano de contas aplicado ao setor público no Brasil. No anexo I encontra-se a discriminação dos bens aglutinados em cada subgrupo.

A lista de grupos não é exaustiva uma vez que foi composta pelos tipos de equipamentos e materiais mais comentados adquiridos pela UFSB. Nesse caso, em caso de aquisição de material que não se enquadra em nenhum dos grupos constantes do Calendário de Compras, a unidade requisitante deve entrar em contato com a Coordenação de Compras e Patrimônio para questionar em que grupo tal item se adequa melhor.

Ressalte-se, ainda, que a formação dos grupos foi pensada e esquematizada por semelhança e afinidade dos itens, por terem a mesma classificação de despesa e similaridade das especificações.

Para cada grupo foi eleito um período do ano para que fosse elaborada toda a documentação exigida para as solicitações e estas serem enviadas à Coordenação de Compras e Patrimônio, até o último dia do prazo estipulado.

Com a implantação do calendário, o setor de Compras e Patrimônio passará a intensificar sua função pertinente ao se preocupar com o aumento da eficiência operacional.

Caberá à Coordenação de Compras e Patrimônio a análise dos Termos de Referência, com suas justificativas e Mapa de preços, de forma a observar possíveis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

vícios de ilegalidade ou de oportunidade e conveniência. Neste caso a Coordenação devolverá o processo à Unidade Requisitante para adequação.

Prevendo uma possível dificuldade em cumprir o prazo inicial, haverá um prazo de 10 dias úteis para reencaminhamento de pedidos nesses casos. Isso se faz necessário considerando a experiência de outras universidades, nas quais se verificou que o retorno para as Unidades gerava protelamento dos prazos dos grupos, dificultando o prosseguimento do calendário.

Nos casos de serviços ou de aquisição urgente de materiais por desequilíbrio na demanda, eventos extraordinários ou outros motivos relevantes, a Pró - Reitoria de Planejamento e Administração julgará a real necessidade do pedido a ser feito fora da data do calendário, facultando-lhe proceder com a devida urgência, ou não, de acordo com a motivação da situação.

Quadro 1: Responsáveis pelo Setor de Compras em cada unidade:

SETORES	RESPONSÁVEIS	TELEFONE
PROPA/DIRAD/Coordenação de Compras e Patrimônio	Aline Matos; Vitor Matheus; Diego Manoel. Jevison Dos Santos	(73) 3616-2358
Campus Paulo Freire	Cláudia dos Anjos	(73) 3291-2089 (73) 3292-5834
Campus Sosígenes Costa	Soraya Carpes Rosseto	(73) 3288-8400
Campus Jorge Amado	José Edson Tourinho	(73) 3211 8749



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Quadro 2: Calendário de Compras 2017

GRUPO DE MATERIAIS	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS	PRAZO DE ENVIO AO SETOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO	PRAZO DE ENVIO AO SETOR DE COMPRAS
Material de Expediente (Custeio)	Canetas, cartuchos, toner, papelaria em geral	DIRAD	Até 01/03	Até 29/03
Serviços Gráficos e Materiais para Impressão (Custeio)	Cartazes, folders, diplomas, serviços de comunicação em geral	ASCOM	Até 01/03	Até 29/03
Mobiliários (Investimento)	Móveis para escritório, móveis para laboratório, etc.	DIRAD/PROGEAC/DINFRA	Até 01/03	Até 29/03
Vidraria para Laboratório e Material de Segurança – EPI (Custeio)	Vidraria para Laboratório em geral, óculos, luvas de proteção, etc.	PROGEAC	Até 01/04	Até 31/04
Equipamentos Audiovisual (Investimento)	Amplificadores, câmeras filmadoras e fotográficas, etc.	PROTIC	Até 01/04	Até 31/04
Reagentes e Material de Limpeza para Laboratório (Custeio)	Reagente, meio de cultura, etc.	PROGEAC	Até 01/04	Até 31/04
Material de Informática e Material de Telecomunicação (Custeio/Investimento)	Computadores, nobreaks, pen drives, etc.	PROTIC	Até 01/04	Até 31/04
Aquisição de Software (Investimento)	Softwares em geral	PROTIC	Até 01/04	Até 31/04
Material de Copa e Cozinha (Custeio/Investimento)	Utensílios domésticos, água mineral, café, gás, etc.	DIRAD	Até 01/04	Até 31/04
Outras Contratações (Custeio/Investimento)	Materiais e (ou) Serviços Diversos	A SER ANALISADO PELO SETOR DE COMPRAS	Até 01/04	Até 31/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A fim de atender aos pedidos de compra que, apenas em casos excepcionais e devidamente justificados, não foram remetidos durante o período constante do calendário, se indica a execução de uma 2ª fase, tendo um momento para os grupos de materiais de consumo, (custeio) e outro para os permanentes, (investimento).

Quadro 3: Prazo máximo estipulado para o recebimento de demandas

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	PERÍODO
Custeio	Grupos F, B,e D	20/06 a 30/06
Investimento	Grupos E, A e C	01/07 a 21/07
Custeio e Investimento	Grupo G	22/07 a 30/07

Quadro 4: Prazos Médios dos Procedimentos Licitatórios

Considerando os prazos legais exigidos para os processos licitatórios, incluindo o SRP, Sistema de Registro de Preços, bem como os prazos para preparação de editais, ajustes em minutas de contrato, anexos de editais, análise jurídica da procuradoria e outros elementos que impactam no tempo normal de conclusão do trâmite, a Coordenação de Compras e Patrimônio estima os seguintes prazos médios para os procedimentos licitatórios:

FASE	PRAZO MÉDIO
Análise do TR	10 dias
Devolução para Ajustes	15 dias
Análise do TR	05 dias
Elaboração do Edital	15 dias
Análise Jurídica	10
Ajustes do Edital	05
Publicação do Edital	15
Operação da Licitação	10
Recursos, contrarrazões e decisões	20
Homologação e Assinatura da Ata	10
Solicitação de empenho	03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Prazo para Envio dos Materiais	30
PRAZO MÉDIO:	148 DIAS

Quadro 5: Prazos Exemplificativos de Acordo com o Quadro 4

TRÂMITE PROCESSUAL	PRAZO MÉDIO DAS DIVERSAS FASES DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO OS PRAZOS DO QUADRO 2	
ENTREGA DAS ESPECIFICAÇÕES	De 01/03 a 29/03	De 01/04 a 31/04
ANÁLISE SETOR DE COMPRAS	De 01/04 a 11/04	De 01/05 a 11/05
DEVOLUÇÃO PARA AJUSTES	De 14/04 a 28/04	De 14/05 a 28/05
ANÁLISE SETOR DE COMPRAS	De 29/04 a 01/05	De 29/05 a 01/06
EDIÇÃO DE EDITAL	De 04/05 a 18/05	De 04/06 a 18/06
ANÁLISE JURÍDICA	De 18/05 a 27/05	De 18/06 a 27/06
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	De 28/05 a 10/06	De 28/06 a 10/07
LICITAÇÃO	De 11/06 a 20/06	De 11/07 a 20/07
RECURSOS, CONTRA-RAZÕES E DECISÕES	De 21/06 a 10/07	De 21/07 a 10/08
HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA	De 13/07 a 22/07	De 13/08 a 22/08
PRAZO PARA ENVIO DOS MATERIAIS	De 23/07 a 23/08	De 23/08 a 23/09

Sobre o SRP – Sistema de Registro de Preços, é válido esclarecer, que é possível registrar o material para aquisições pelo prazo de um ano a partir da assinatura de sua ata. Assim, e tomando como base os prazos médios para realização de um SRP, orienta-se que o planejamento das aquisições deva ser realizado pensando no uso dos materiais entre o 3º quadrimestre do exercício atual até o 3º quadrimestre do próximo exercício.

Pretende-se repetir esse calendário para os exercícios subsequentes com os ajustes que se fizerem necessários.

A ambição deste calendário não é limitar ou engessar os períodos para aquisição, mas, como explicitado anteriormente, quanto melhor estruturado o planejamento das ações, alinhada à organização dos recursos e a execução fiel ao plano, maior a eficiência nos processos e melhores resultados para os objetivos propostos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I – RELAÇÃO DOS GRUPOS POR TIPO E SUBELEMENTO

- **Grupo A**

3.4.4.9.0.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS APARELHOS DE MEDICAO OU CONTAGEM. QUANDO ESTES APARELHOS FOREM INCORPORADOS A UM EQUIPAMENTO MAIOR SERAO OS MESMOS CONSIDERADOS COMPONENTES. AMPERIMETRO - APARELHO DE MEDICAO METEOROLOGICA - BALANCAS EM GERAL - BUSSOLA - CALIBRADOR DE PNEUS - CONDUTIVIMETRO - CRONOMETRO - ESPECTROFOTOMETRO - HIDROMETRO - MAGNETOMETRO - NANOMETRO - MEDIDOR DE GAS - MIRA-FALANTE – NIVEIS TOPOGRAFICOS - OSCILOSCOPIO - PAQUIMETRO - PIROMETRO - PLANIMETRO - PSICROMETRO – RELOGIO MEDIDOR DE LUZ - SONAR - SONDA - TAQUIMETRO - TELEMETRO – TEODOLITO TURBIMETRO – E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.10	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSILIOS DESTINADOS A QUALQUER MODALIDADE DE ESPORTES E DIVERSOES DE QUALQUER NATUREZA, DESDE QUE NAO INTEGRADOS A INSTALACOES DE GINASIOS DE DE ESPORTES, CENTROS ESPORTIVOS, TEATRO, CINEMA, ETC. - ARCO - BALIZA - BARCO DE REGATA - BARRA - BASTAO – BICICLETA ERGOMETRICA - CARNEIRO DE MADEIRA - CARROSSEL - CAVALO - DARDO - DESLIZADOR - DISCO - HALTERES - MARTELO - PESO - PLACAR - REMO – VARA DE SALTO E OUTROS
3.4.4.9.0.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS QUE NAO ESTEJAM ENQUADRADOS NOS DEMAIS GRUPOS ESPECIFICOS. APARADOR DE GRAMA - BEBEDOURO - CARRINHO DE FEIRA - CONTAINER - FURADEIRA - MALETA EXECUTIVA - URNA ELEITORAL - VENTILADOR DE COLUNA E DE MESA E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.22	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES E PARAMILITARES, BEM ASSIM, AQUELES UTILIZADOS EM QUALQUER PATRULHAMENTO OSTENSIVO. BARRACA - BLOQUEIOS - CAMA DE CAMPANHA - FAROL DE COMUNICACAO – MESA DE CAMPANHA – PARAQUEDAS - PISTOLA DE SINALIZACAO - SIRENE DE CAMPANHA E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.51	Peças não incorporáveis a Imóveis	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS EMPREGADOS EM IMOVEIS E QUE POSSAM SER REMOVIDOS OU RECUPERADOS. BIOMBOS - CARPETES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		(PRIMEIRA INSTALACAO) - CORTINAS – DIVISORIAS REMOVIVEIS - ESTRADOS - PERSIANAS - TAPETES - TOLDO - GRADES E OUTROS.
--	--	--

• **Grupo B**

3.3.3.9.0.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GAS DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE AGUA, DE ILUMINACAO, DE USO MEDICO, BEM COMO GASES NOBRES PARA USO EM LABORATORIO CIENTIFICO, TAIS COMO: ACETILENO - CARBONICO FREON - HELIO - HIDROGENIO – LIQUEFEITO DE PETROLEO - NITROGENIO - OXIGENIO E OUTROS. REGISTRA, AINDA, O VALOR DAS DESPESAS COM GAS, PO QUIMICO, AGUA PRESSURIZADA E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO
3.3.3.9.0.30.06	Alimentos para animais	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQUINO, MUAR E BUFALINO, CAPRINOS, SUINOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPECIE, COMO TAMBEM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLOGICOS OU LABORATORIOS) E OUTROS. ALFAFA - ALPISTE - CAPIM VERDE - FARELO - FARINHAS EM GERAL – FUBA GROSSO - MILHO EM GRAO - RACAO BALANCEADA – SAL MINERAL – SUPLEMENTOS VITAMINICOS E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.09	Material Farmacológico	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS A MANIPULACAO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS. MEDICAMENTOS - SORO - VACINAS E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.11	Material Químico	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS ELEMENTOS OU COMPOSTOS QUIMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS QUIMICOS, ANALISES LABORATORIAIS, BEM COMO AQUELES DESTINADOS AO COMBATE DE PRAGAS OU EPIZOOTIAS. ACIDOS - INSETICIDAS - PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA - REAGENTES QUIMICOS - SAIS - SOLVENTES - SUBSTANCIAS UTILIZADAS PARA COMBATER INSETOS, FUNGOS E BACTERIAS E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.18	Materiais e Medicamentos para uso Veterinário	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO. VACINAS – MEDICAMENTOS
3.3.3.9.0.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITORIOS COLETIVOS, RESIDENCIAIS, HOTEIS, RESTAURANTES ETC. COBERTORES - COLCHAS - COLCHONETES - FRONHAS -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		GUARDANAPOS - LENCOIS - TOALHAS - TRAVESSEIROS - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.21	Material de Copa e Cozinha	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITORIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTEIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA - ACUCAREIROS - ARTIGOS DE VIDRO E PLASTICO - BANDEJAS - COADORES - COLHERES - COPOS - EBULIDORES - FACAS - FARINHEIROS - FOSFOROS - FRIGIDEIRAS - GARFOS - GARRAFAS TERMICAS - PALITEIROS - PANEAS - PANOS DE COZINHA - PAPEL ALUMINIO - PRATOS - RECIPIENTES PARA AGUA - SUPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO - TIGELAS - VELAS - XICARAS - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZACAO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC. ALCOOL ETILICO - ANTICORROSIVO - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - BALDE PLASTICO - BOMBA P/ INSETICIDA - CAPACHO - CERA - CESTO P/ LIXO - CREME DENTAL - DESINFETANTE - DESODORIZANTE - DETERGENTE - ESCOVA DE DENTES - ESCOVA P/ ROUPAS E SAPATOS - ESPANADOR - ESPONJA - ESTOPA - FLANELA - INSETICIDA - LUSTRA-MOVEIS - MANGUEIRA - NAFTALINA - PA PARA LIXO - PALHA DE ACO - PANOS P/ LIMPEZA - PAPEL HIGIENICO - PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS - PORTA-SABAO - REMOVEDOR - RODO - SABAO - SABONETE - SACO P/ LIXO - SAPONACEO - SODA CAUSTICA - TOALHA DE PAPEL - VASSOURA - E OUTROS.

• **Grupo C**

3.4.4.9.0.52.08	Aparelhos. Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER APARELHO, UTENSILIO OU EQUIPAMENTO DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR QUE NAO SE INTEGREM A INSTALACOES, OU A OUTROS CONJUNTOS MONITORES. NO CASO DE FAZEREM PARTE DE INSTALACOES OU OUTROS CONJUNTOS, DEVERAO SER CONSIDERADOS COMPONENTES. AFASTADOR - ALARGADOR - APARELHO DE ESTERILIZACAO - APARELHO DE RAO X - APARELHO DE TRANSFUSAO DE SANGUE - APARELHO INFRAVERMELHO - APARELHO PARA INALACAO - APARELHO DE ULTRAVIOLETA - BALANCA PEDIATRICA - BERCO AQUECIDO - BIOMBO - BOTICAO - CADEIRA DE DENTISTA - CADEIRA DE RODAS - CAMARA DE INFRAVERMELHO - CAMARA DE OXIGENIO -
-----------------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		<p>CAMARA DE RADIOTERAPIA - CARRO-MACA - CENTRIFUGADOR - DESTILADOR - ELETROANALISADOR - ELETROCARDIOGRAFICO - ESTETOSCOPIO - ESTUFA - MACA - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL (ESFIGNOMANOMETRO) - MEGATOSCOPIO - MESA PARA EXAMES CLINICOS - MICROSCOPIO - TENDA DE OXIGENIO - TERMOCAUTERIO</p>
3.4.4.9.0.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	<p>REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL E UTENSILIOS, COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS EM SERVICOS DOMESTICOS, TAIS COMO - APARELHOS DE COPA E COZINHA - ASPIRADOR DE PO - BATEDEIRA - BOTIJAO DE GAS - CAFETEIRA ELETRICA - CHUVEIRO OU DUCHA ELETRICA - CIRCULADOR DE AR - CONDICIONADOR DE AR - CONJUNTO DE CHA/CAFE/JANTAR - ESCADA PORTATIL - ENCERADEIRA - EXAUSTOR - FAQUEIRO - FILTRO DE AGUA - FOGAO - FORNO DE MICROONDAS - GELADEIRA - GRILL - LIQUIDIFICADOR - MAQUINA DE LAVAR LOUCA - MAQUINA DE LAVAR ROUPA - MAQUINA DE MOER CAFE - MAQUINA DE SECAR PRATOS - SECADOR DE PRATO - TABUA DE PASSAR ROUPAS - TORNEIRA ELETRICA - TORRADEIRA ELETRICA - UMIDIFICADOR DE AR E OUTROS.</p>
3.4.4.9.0.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	<p>REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM OFICINAS MECANICAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, NAO INCLUINDO FERRAMENTAS QUE NAO FACAM PARTE DE UM CONJUNTO, NEM TAO POUCO MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM OFICINAS GRAFICAS. - ANALISADOR DE MOTORES - ARCOS DE SERRA - BOMBA PARA ESGOTAMENTO DE TAMBORES - COMPRESSOR DE AR - CONJUNTO DE OXIGENIO - CONJUNTO DE SOLDA - CONJUNTO PARA LUBRIFICACAO - DESBASTADEIRA - DESEMPENADEIRA - ELEVADOR HIDRAULICO - ESMERILHADEIRA - EXTRATOR DE PRECISAO - FORJA - FUNDIDORA PARA CONFECCAO DE BROCA - LAMINADORA - LAVADORA DE CARRO - LIXADEIRA - MACACO MECANICO E HIDRAULICO - MANDRIL - MARCADOR DE VELOCIDADE - MARTELO MECANICO - NIVEIS DE ACO OU MADEIRA - PISTOLA METALIZADORA - POLIDORA - PRENSA - REBITADORA - RECIPIENTE DE FERRO PARA COMBUSTIVEIS - SACAPINO - SERRA DE BANCADA - SERRA MECANICA - E OUTROS</p>
3.4.4.9.0.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	<p>REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO INCORPORAVEIS A INSTALACOES, DESTINADOS A</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		GERACAO DE ENERGIA DE QUALQUER ESPECIE. ALTERNADOR ENERGETICO - CARREGADOR DE BATERIA - CHAVE AUTOMATICA - GERADOR - HASTE DE CONTATO - POSTE DE ILUMINACAO - RETIFICADOR - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRILHO - TRUCKTUNGA - TURBINA (HIDRELETRICA) E OUTROS. - EXCETO ESTABILIZADOR - NO-BREAK - Pois estão no Grupo G
3.4.4.9.0.52.48	Veículos Diversos	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS. BICICLETA - CARRINHO DE MAO - CARROCA - CHARRETE - EMPILHADEIRA E OUTROS
3.4.4.9.0.52.52	Veículo de Tração Mecânica	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS DE TRACAO MECANICA, TAIS COMO: AMBULANCIA - AUTOMOVEL - BASCULANTE - CACAMBA - CAMINHAO - CARROFORTE - CONSULTORIO VOLANTE - FURGAO - LAMBRETA - MICROONIBUS - MOTOCICLETA - ONIBUS - RABECAO - VASSOURA MECANICA - VEICULO COLETOR DE LIXO E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.57	Acessórios para Veículos	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ACESSORIOS PARA VEICULOS QUE POSSAM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO, TAIS COMO: AR CONDICIONADO - CAPOTA - RADIO/TOCA-FITA - E OUTROS.

• **Grupo D**

3.3.3.9.0.30.35	Material Laboratorial	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS UTENSILIOS USADOS EM ANALISES LABORATORIAIS. ALMOFARIZES - BASTOES - BICO DE GAS - CALICES - CORANTES - FILTROS DE PAPEL - FIXADORAS - FRASCOS - FUNIS - GARRA METALICA - LAMINAS DE VIDRO P/ MICROSCOPIO - LAMPADAS ESPECIAIS - LUVAS DE BORRACHA - METAIS E MATALOIDES P/ ANALISE - PINCAS - ROLHAS - VIDRARIA: BALAO VOLUMETRICO - BECKER - CONTA-GOTAS - ERLEMEYER - PIPETA - PROVETA - TERMOMETRO - TUBO DE ENSAIO - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.36	Material Hospitalar	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA AREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. AGULHAS HIPODERMICAS - ALGODAO - CANULAS - CATETERES - COMPRESSA DE GAZE - DRENOS - ESPARADRAPO - FIOS CIRURGICOS - LAMINAS P/ BISTURI - LUVAS - SERINGAS - TERMOMETRO CLINICO - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.31	Sementes, Mudás de Plantas e	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

	Insumos	PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTIFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZACAO. ADUBOS - ARGILA - PLANTAS ORNAMENTAIS - BORBULHAS - BULBOS - ENXERTOS - FERTILIZANTES - MUDAS ENVASADAS OU COM RAIZES NUAS - SEMENTES - TERRA - TUBERCULOS - XAXIM - E OUTROS
3.3.3.9.0.30.27	Material de Manobra e Patrulhamento	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM CAMPANHA MILITAR OU PARAMILITAR, EM MANOBRAS DE TROPAS, EM TREINAMENTO OU EM ACAO EM PATRULLHAMENTO OSTENSIVO OU RODOVIARIO, EM CAMPANHA DE SAUDE PUBLICA ETC. BINOCULO - CARTA NAUTICA - CANTIL - CORDAS - FLAMULAS E BANDEIRAS DE SINALIZACAO - LANTERNAS - MEDICAMENTOS DE PRONTO-SOCORRO - MOCHILAS - PIQUETES - SACOLAS - SACOS DE DORMIR - SINALEIROS - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.28	Material de Proteção e Segurança	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTECAO DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEICULOS, AERONAVES E EMBARCACOES ASSIM COMO QUALQUER OUTRO ITEM APLICADO DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE SOBREVIVENCIA DE PESSOAS, NA SELVA, NO MAR OU EM SINISTROS DIVERSOS. BOTAS - CADEADOS - CALCADOS ESPECIAIS - CAPACETES - CHAVES - CINTOS - COLETES - DEDAIS - GUARDA-CHUVAS - LONA - LUVAS - MANGUEIRA DE LONA - MASCARAS - OCULOS - CABINA DE PAPELAO E OUTROS
3.3.3.9.0.30.42	Ferramentas	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTOS UTILIZADOS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC. ALICATE - BROCA - CAIXA P/ FERRAMENTAS - CANIVETE - CHAVES EM GERAL - ENXADA - ESPATULAS - FERRO DE SOLDA - FOICE - LAMINA DE SERRA - LIMA - MACHADO - MARTELO - PA - PICARETA - PONTEIRA - PRUMO - SERROTE - TESOURA DE PODAR - TRENA - E OUTROS.

• **Grupo E**

3.4.4.9.0.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NA PROTECAO E SEGURANCA DE PESSOAS OU
-----------------	---------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

	Socorro	BENS PUBLICOS, COMO TAMBEM QUALQUER OUTRO UTILIZADO PARA SOCORRO DIVERSO, OU SOBREVIVENCIA EM QUALQUER ECOSISTEMA. - ALARME - ALGEMA - ARMA PARA VIGILANTE – BARRACA PARA USO NAO MILITAR - BOIA SALVA-VIDA - CABINE PARA GUARDA (GUARITA) - COFRE - EXTINTOR DE INCENDIO - PARA-RAIO - SINALIZADOR DE GARAGEM - PORTA GIRATORIA – CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO E OUTROS
3.4.4.9.0.52.36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM ESCRITORIO E DESTINADOS AO AUXILIO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO. APARELHO ROTULADOR - APONTADOR FIXO (DE MESA) - CAIXA REGISTRADORA – CARIMBO DIGITADOR DE METAL - COMPASSO - ESTOJO PARA DESENHO – GLOBO TERRESTRE - GRAMPEADOR (EXCETO DE MESA) – MAQUINA AUTENTICADORA - MAQUINA DE CALCULAR - MAQUINA DE CONTABILIDADE - MAQUINA DE ESCREVER - MAQUINA FRANQUEADORA - NORMOGRAFO - PANTOGRAFO - QUEBRA-LUZ (LUMINARIA DE MESA) - REGUA DE PRECISAO - REGUA T E OUTROS – RELOGIO PROTOCOLADOR.
3.4.4.9.0.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALACAO CONSERVACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS E ELETRICOS. BOMBA D AGUA - BOMBA DE DESENTUPIMENTO - BOMBA DE IRRIGACAO – BOMBA DE LUBRIFICACAO - BOMBA DE SUCCAO E ELEVACAO DE AGUA E DE GASOLINA CARNEIRO HIDRAULICO - DESIDRATADORA - MAQUINA DE TRATAMENTO DE AGUA - MAQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - MAQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO - MOINHO - RODA D AGUA E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.42	Mobiliário em Geral	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MOVEIS DESTINADOS AO USO OU DECORACAO INTERIOR DE AMBIENTES. ABAJUR - APARELHO PARA APOIAR OS BRACOS - ARMARIO – ARQUIVO DE ACO OU MADEIRA - BALCAO (TIPO ATENDIMENTO) - BANCO - BANQUETA - BASE PARA MASTRO - CADEIRA - CAMA – CARRINHO FICHARIO – CARTEIRA E BANCO ESCOLAR - CHARTER NEGRO - CINZEIRO COM PEDESTAL – COLCHAO - CRIADO-MUDO - CRISTALEIRA - ESCRIVANINHA - ESPELHO MOLDURADO - ESTANTE DE MADEIRA OU ACO - ESTOFADO - FLIPSHARTER - GUARDA-LOUCA - GUARDA ROUPA - MAPOTECA - MESA - PENTEADEIRA - POLTRONA - PORTA-CHAPEU - PRANCHETA PARA DESENHO - QUADRO DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		CHAVES – QUADRO IMANTADO - QUADRO PARA EDITAIS E AVISOS - RELOGIO DE MESA/PAREDE/PONTO - ROUPEIRO - SOFA - SUPORTE PARA TV E VIDEO - SUPORTE PARA BANDEIRA (MASTRO) - VITRINE - E OUTROS
3.4.4.9.0.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, NA CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS. ARADO - CARREGADORA - CEIFADEIRA - COMPACTADOR - CONJUNTO DE IRRIGACAO - CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA IRRIGACAO - CULTIVADOR - DESINTEGRADOR - ESCAVADEIRA - FORNO E ESTUFA DE SECAGEM OU AMADURECIMENTO - MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO - MICROTRATOR – MISTURADOR DE RACAO - MOINHO AGRICOLA - MOTONIVELADORA - MOTO-SERRA - PASTEURIZADOR - PICADOR DE FORRAGENS - PLAINA TERRACEADORA - PLANTADEIRA - PULVERIZADOR - DE TRACAO ANIMAL OU MECANICA – ROLO COMPRESSOR - ROCADEIRA - SEMEADEIRA - SILO PARA DEPOSITO DE CIMENTO - SULCADOR - TRATOR DE RODA E ESTEIRA E OUTROS.

• **Grupo F**

3.3.3.9.0.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO, MANUTENCAO E REPOSICAO DE QUALQUER BEM PUBLICO. AMIANTO - APARELHOS SANITARIOS - ARAMES LISO E FARPADO - AREIA - BASCULANTE - BOCA DE LOBO - BOIA - BRITA - BROCHA - CABO METALICO - CAL - CANO - CERAMICA - CIMENTO - COLA - CONDUTORES DE FIOS – CONEXOES - CURVAS - ESQUADRIAS - FECHADURAS - FERRO - GAXETAS - GRADES - IMPERMEABILIZANTES - ISOLANTES ACUSTICOS E TERMICOS - JANELAS - JOELHOS - LADRILHOS - LAVATORIOS - LIXAS - MADEIRA - MARCOS DE CONCRETO – MASSA CORRIDA - NIPLE - PAPEL DE PAREDE - PARAFUSOS – PIAS -
-----------------	--	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

		PIGMENTOS - PORTAS E PORTAIS - PREGOS - ROLOS SOLVENTES - SIFAO - TACOS - TAMPA P/ VASO - TAMPAO DE FERRO - TANQUE - TELA DE ESTUQUE - TELHA - TIJOLO - TINTA - TORNEIRA - TRINCHA - TUBO DE CONCRETO - VALVULAS - VERNIZ - VIDRO - AQUECEDORES A GAS E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. BENJAMINS - BOCAIS - CALHAS - CAPACITORES E RESISTORES - CHAVES DE LIGAÇÃO - CIRCUITOS ELETRÔNICOS - CONDUTORES - COMPONENTES DE APARELHO ELETRÔNICO - DIODOS - DISJUNTORES - ELETRODOS - ELIMINADOR DE PILHAS - ESPELHOS PARA INTERRUPTORES - FIOS E CABOS - FITA ISOLANTE - FUSÍVEIS - INTERRUPTORES - LAMPADAS E LUMINÁRIAS - PILHAS E BATERIAS - PINOS E PLUGS - PLACAS DE BAQUELITE - REATORES - RECEPTACULOS - RESISTÊNCIAS - STARTS - SUPORTES - TOMADA DE CORRENTE - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.30	Material de Comunicação	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM COMUNICAÇÕES ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PECAS OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CHIPS, E PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES. MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES: RADIOFONICAS, RADIOTELEGRAFICAS, TELEGRAFICAS E OUTROS
3.3.3.9.0.30.25	Manutenção de Bens Móveis	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMPONENTES, PECAS, ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO EM BENS MOVEIS EM GERAL. CABO - CILINDROS P/ MAQUINAS COPIADORAS - COMPRESSOR P/ AR CONDICIONADO -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		ESFERAS P/ MAQUINA DATILOGRAFICA - MANGUEIRA P/ FOGAO - MARGARIDAS - PECAS DE REPOSICAO DE APARELHOS E MAQUINAS EM GERAL - MATERIAIS DE REPOSICAO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.14	Material Educativo e Esportivo	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS OU CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANCAS E ADULTOS. APITOS - BOLAS - BONES - BOTAS ESPECIAIS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS - CALCOES - CAMISAS DE MALHA - CHUTEIRAS - CORDAS - ESTEIRAS - JOELHEIRAS - LUVAS - MATERIAIS PEDAGOGICOS - MEIAS - OCULOS PARA MOTOCICLISTAS - PATINS - QUIMONOS - RAQUETES - REDES PARA PRATICA DE ESPORTES - TENIS E SAPATILHAS - TORNOZELEIRAS - TOUCA PARA NATACAO E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.16	Material de Expediente	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITORIOS PUBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC. AGENDA - ALFINETE DE ACO - ALMOFADA P/ CARIMBOS - APAGADOR - APONTADOR DE LAPIS - ARQUIVO P/ DISQUETE - BANDEJA PARA PAPEIS - BLOCO P/ RASCUNHO - BOBINA PAPEL P/ CALCULADORAS - BORRACHA - CADERNO - CANETA - CAPA DE PROCESSO - CARIMBOS EM GERAL - CARTOLINA - CLASSIFICADOR - CLIPE - COLA - COLCHETE - CORRETIVO - ENVELOPE - ESPATULA - ESTENCIL - ESTILETE - EXTRATOR DE GRAMPOS - FITA ADESIVA - FITA P/ MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR - GIZ - GOMA ELASTICA - GRAFITE - GRAMPEADOR - GRAMPOS - GUIA P/ ARQUIVO - GUIA DE ENDERECAMENTO POSTAL - IMPRESSOS E FORMULARIO EM GERAL - INTERCALADOR P/ FICHARIO - LACRE - LAPIS - LAPISEIRA - LIMPA TIPOS - LIVROS DE ATA, DE PONTO E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		DE PROTOCOLO -PAPEIS - PASTAS EM GERAL - PERCEVEJO - PERFURADOR - PINÇA - PLACAS DE ACRILICO
3.3.3.9.0.30.41	Material para Utilização em Gráfica	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO GRAFICO, TAIS COMO: CHAPAS DE OFF-SET - CLICHES - COLA - ESPIRAIS - FOTOLITOS - LOGOTIPOS - PAPEL - SOLVENTES - TINTA - TIPOS - E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVACOES, ACOMODACOES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO. ARAME - BARBANTE - CAIXAS PLASTICAS, DE MADEIRA, PAPELAO E ISOPOR - CORDAS - ENGRADADOS - FITAS DE ACO OU METALICAS - FITAS GOMADORAS - GARRAFAS E POTES - LINHA - PAPEL DE EMBRULHO - PAPELAO - SACOLAS - SACOS - E OUTROS

• **Grupo G**

3.3.3.9.0.30.17	Material de Processamento de Dados	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUSIVE PECAS PARA REPOSICAO. CARTUCHOS DE TINTA - CAPAS PLASTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS - CDROM VIRGEM - DISQUETES - LEITORA/SMARTCARD - MOUSE E TECLADO (REPOSICAO) - MOUSE PAD - PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES E PERIFERICOS - RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA - TONER PARA IMPRESORAS A LASER - CARTOES MAGNETICOS - REPOSICAO DE LEITORA/TOKEN E OUTROS.
3.3.3.9.0.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELACAO, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. AETZE ESPECIAL P/ CHAPA DE PAPEL - ALBUNS P/ RETRATOS - ALTO-FALANTES - ANTENAS - ARTIGOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		PARA GRAVACAO EM ACETATO - FILMES VIRGENS – FITAS VIRGENS DE AUDIO E VIDEO - LAMPADAS ESPECIAIS - MATERIAL P/ RADIOGRAFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA - MOLDURAS - PAPEL P/ REVELACAO DE FOTOGRAFIAS - PEGADORES - REVELADORES - E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODO MATERIAL CONSIDERADO PERMANENTE, PORTATIL OU TRANSPORTAVEL, DE USO EM COMUNICACOES, QUE NÃO SE INCORPOREM EM INSTALACOES, VEICULOS DE QUALQUER ESPECIE, AERONAVES OU EMBARCACOES. - ANTENA PARABOLICA - APARELHO DE TELEFONIA - BLOQUEADOR TELEFONICO CENTRAL TELEFONICA - DETECTOR DE CHAMADAS TELEFONICAS - FAX-SIMILE - FONOGRAFO - INTERFONE - PABX - RADIO RECEPTOR - RADIO TELEGRAFIA – RADIO TELEX - RADIO TRANSMISSOR - SECRETARIA ELETRONICA - TELE-SPEAKER - E OUTROS.
3.4.4.9.0.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	ESTABILIZADOR - NO-BREAK
3.4.4.9.0.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, GRAVACAO E REPRODUCAO DE SONS E IMAGENS, BEM COMO OS ACESSORIOS DE DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS. AMPLIFICADOR DE SOM - CAIXA ACUSTICA - DATA SHOW - ELETROLA – EQUALIZADOR DE SOM - FILMADORA - FLASH ELETRONICO - FONE DE OUVIDO – GRAVADOR DE SOM - MAQUINA FOTOGRAFICA - MICROFILMADORA - MICROFONE - OBJETIVA - PROJETER - RADIO - REBOBINADORA - RETRO-PROJETER – SINTONIZADOR DE SOM - TANQUES PARA REVELACAO DE FILMES - TAPE-DECK – TELEVISOR - TELA PARA PROJECAO - TOCA-DISCOS - VIDEO-CASSETTE E OUTROS.